



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 773/GR/UFFS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 722/GR/UFFS/2022 DE  
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA EM CURSOS DE MESTRADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições, em ordem alfabética, do EDITAL Nº 722/GR/UFFS/2022, alterado pelo EDITAL Nº 741/GR/UFFS/2022, que tratam do Processo Seletivo de Candidatos a vagas em disciplina isolada em componentes curriculares (CCRs) eletivos nos Programas de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS/UFFS), Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP/UFFS), e Ensino de Ciências (PPGEC/UFFS).

**1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)**

Ordem	Candidato
1	Ingrid de Camargo Soffner
2	Leonardo Soares
3	Marlon Wochnicki Bolzan
4	Odair Leandro Krinski Corrêa
5	Rafaela Roberta Morelato

**1.2 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP)**

Ordem	Candidato
1	Carla Almeida Marafiga
2	Cátia Milene Nessler Rocha
3	Iana Patrícia Pandolfo
4	Luciane Ickert
5	Marciele de Fátima Bernardi
6	Marjorie Bier Krinski Corrêa
7	Miquéias Vieira Rodrigues
8	Rafael Alles
9	Sara Almeida
10	Scheila Adriani Richter
11	Vaneila Miranda Rauber

**1.3 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)**

Ordem	Candidato
1	Adeli Cristiano Weizemann Klöckner
2	Alice Paniz Fontoura
3	Elisa Regina Avrella
4	Inês Dahmer Stallbaum
5	Jerusa Valquíria Welter
6	Jiulia Carla Marin
7	Kelly Medeiros dos Santos
8	Letícia Baumgart Leonhardt
9	Luana Carolina Andrade Schmidt
10	Luana Zimpel de Quadra
11	Malu Raqueli Paveglio
12	Miria Hansen
13	Nycoli Klein
14	Pricila Dalla Porta Franco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

15	Solange Martin Sortica de Oliveira
16	Sueli Maria Florczak Almeida
17	Tanise da Silva Moura
18	Xena da Rosa Fernandes

## 2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Candidato	Programa	Motivo
Marcos Aurélio Gomes da Silva	Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)	Não atendeu aos itens 3.3, I, II, III, IV e V do edital.
Miria Hansen	Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)	Não atendeu aos itens 3.3, III do edital
Jocceide Franciele Schons Heckler	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)	Não atendeu aos itens 3.3, I, II, III e V do edital

## 3 DOS RECURSOS

**3.1** O candidato poderá interpor recurso em até um dia útil após a publicação da homologação das inscrições e/ou do resultado provisório, exclusivamente para o *e-mail* de cada Programa de Pós- Graduação, conforme relação abaixo:

Programa	E-mail
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)	sec.ppgats@uffrs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP)	mestradodpp cl@uffrs.edu.br
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)	sec.ppgec@uffrs.edu.br

**3.2** O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** A decisão será disponibilizada no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor